



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.124, DE 10 DE MARÇO DE 2.006.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel para construção de Pórtico Ornamental em comemoração ao Centenário de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao Artigo 87, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Assis, ao Art. 5º, alínea "m", do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa – s/n – Fazenda Taquaral, no Município de Assis, necessário à construção do Pórtico Ornamental comemorativo ao Centenário da cidade de Assis, conforme medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas, assim descrito:

Área "A": 312,61m²

Local: Avenida Rui Barbosa, s/n – Fazenda Taquaral - Assis - SP

Proprietário: Posto da Barra Com. e Transporte de Petróleo e Alcool Ltda.

Descrição:

"Começa no ponto "7", situado no alinhamento predial na Avenida Rui Barbosa, e segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 35,10m, até encontrar o ponto "8"; deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 4,00m e desenvolvimento de 5,39m, até encontrar o ponto "9"; deste ponto, segue, em curva, à esquerda com raio de 14,00m e desenvolvimento de 37,71m, até encontrar o ponto "10"; deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 4,00m e desenvolvimento de 5,39m, até encontrar o ponto "7", origem desta descrição abrangendo uma área de 312,61m², conforme o desenho nº 5.467, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único – A área de terreno descrita neste Artigo, consta em memorial descritivo avaliação e no Desenho nº 5.467, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis que passam a fazer parte integrante deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

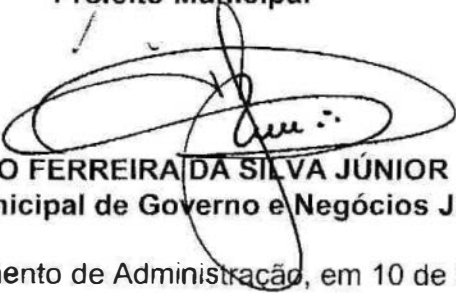
DECRETO Nº 5.124, DE 10 DE MARÇO DE 2.006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2.006.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de março de 2.006.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública

FINALIDADE: Desapropriação

ÁREA "B": 312,61m²

LOCAL: Av. Rui Barbosa s/n – Fazenda Taquaral

PROPRIETÁRIO: Posto da Barra Com. e Transporte de Petróleo e Álcool Ltda.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "7", situado no alinhamento predial da Av. Rui Barbosa, e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 35,10m, até encontrar o ponto "8"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 4,00m e desenvolvimento de 5,39m, até encontrar o ponto "9"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 14,00m e desenvolvimento de 37,71m, até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 4,00m e desenvolvimento de 5,39m, até encontrar o ponto "7", origem desta descrição abrangendo uma área de 312,61m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.467, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 09 de novembro de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
2. **Croqui:** 5.467
3. **Data Base:** Novembro / 05
4. **Proprietário :** POSTO DA BARRA COM. E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E
ÁLCOOL LTDA.
5. **Local:** Av. Rui Barbosa, s/nº - Fazenda Taquaraí.
6. **Dimensões:** Área = 312,61 m²
Testada = 35,10 m

7. Valor do Terreno:

Trata-se de área rural de formato irregular, topografia em declive, com acesso principal pela Av. Rui Barbosa. Devido a localização da área (anexa ao perímetro urbano), e considerando o valor estabelecido pela Planta genérica de valores do município para área próxima, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 357,14 (Trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$T_c = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$T_c = ((312,61 \times 35,10) / 30)^{1/2}$$

$$T_c = 19,13 \text{ m}$$



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

8.1. Valor Total do Terreno (VT)

$$V_T = T_C \times V_L$$

$$V_T = 19,13 \times 357,14$$

$$V_T = R\$ 6.832,09$$

A presente avaliação importou em R\$ 6.832,09 (Seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos).


Arqtª. Rita Apª. de Andrade Freitas
Crea nº 0601192428